



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 521, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Tornam sem efeito as nomeações no Decreto n° 025, de 15 de janeiro de 2021, da forma que especifica.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°- Tornam sem efeito as nomeações no Decreto n° 025, de 15 de janeiro de 2021, **tão somente aos nomes abaixo elencados:**

1. **ALESSANDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 029.593.431-07;
2. **BENEDITO DE SOUZA REIS**, inscrito no CPF/MF 340.581.501-06;
3. **ERIKA DA COSTA GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF 058.527.941-12;
4. **GILSON ANTÔNIO QUINTINI**, inscrito no CPF/MF 435.220.251-72;
5. **MAURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 831.527.251-91;
6. **RODRIGO SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 064.110.441-39;
7. **ROMEU COELHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 708.704.501-66.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA